



**PROTOCOLO ENTRE O**  
**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**  
**ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DO MINHO**  
**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA**  
**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**MUNICÍPIO DE CAMINHA**  
**MUNICÍPIO DE MELGAÇO**  
**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**  
**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**  
**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Preâmbulo**

Considerando que o projeto “Capacitar para a Qualificação e Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima”, apresentado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo/IPVC em parceria com a Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho (ACIBTM/IN.Cubo), ao ON.2- PCI-Redes Institucionais / 2010, tem como finalidade incentivar e consolidar redes de instituições regionais com intervenção relevante no domínio do desenvolvimento social do Alto Minho, bem como capacitar as Redes Sociais para a qualificação ao nível da análise social e da inovação das intervenções, sendo por isso fundamental para a promoção do empreendedorismo social e organizacional e assumindo uma importância estratégica para o território;

É celebrado o presente protocolo entre:

**1.º Outorgante**

O **Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC)**, NIPC n.º 503 761 877, com sede em Viana do Castelo, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Rui Alberto Martins Teixeira;

### **2º Outorgante**

A **Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho (ACIBTM)**, NIPC n.º 508 013 755, com sede em Arcos de Valdevez, representada pelo Vogal da Direcção, Olegário Gomes Gonçalves,

### **3º Outorgante**

A **Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, (CIM Alto Minho)**, NIPC n.º 508 754 496, com sede em Viana do Castelo, representada pelo Presidente do Conselho Executivo, António Rui esteves Solheiro;

### **4º Outorgante**

O **Município de Arcos de Valdevez**, NIPC n.º 505 211 696, representado pelo Presidente do Município, Francisco Rodrigues de Araújo;

### **5º Outorgante**

O **Município de Caminha**, NIPC n. 500 843 139, representado pela Presidente do Município, Júlia Paula Pires Pereira Costa;

### **6º Outorgante**

O **Município de Melgaço**, NIPC n.º 505 592 940, representado pelo Presidente do Município, António Rui Esteves Solheiro;

### **7º Outorgante**

O **Município de Monção**, NIPC n.º 501 937 471, representado pelo Presidente do Município, José Emilio Pedreira Moreira;

### **8º Outorgante**

O **Município Paredes de Coura**, NIPC n.º 506 632 938, representado pelo Presidente do Município, António Pereira Júnior;

### **9º Outorgante**

O **Município de Ponte da Barca**, NIPC n.º 505 676 770, representado pelo Presidente do Município, António Vassalo Abreu;

### **10º Outorgante**

O **Município de Ponte de Lima**, NIPC n.º 506 811 913, representado pelo Presidente do Município, Vitor Manuel Alves Mendes;

### **11º Outorgante**

O **Município de Valença**, NIPC n.º 506 728 897, representado pelo Presidente do Município, Jorge Manuel Salgueiro Mendes;

### **12º Outorgante**

O **Município de Viana do Castelo**, NIPC n.º 506 037 258, representado pelo Presidente do Município José Maria Cunha Costa,

### 13º Outorgante

O Município de Vila Nova de Cerveira, NIPC n.º 506 896 625, representado pelo Presidente do Município, José Manuel Vaz Carpinteira;

O qual vai ser regido pelas seguintes cláusulas:

1 - Tendo como objectivo a implementação e desenvolvimento do projeto “Capacitar para a Qualificação e Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima”, aprovado pelo ON.2, as partes outorgantes acordam cooperar no sentido de desenvolver todas as ações necessárias à concretização da candidatura nos termos previstos neste protocolo, visando no seu conjunto identificar e explorar as potencialidades e fragilidades das 10 Redes Sociais existentes e potenciar as boas práticas, qualificar e valorizar as Redes Sociais por via da harmonização dos procedimentos, fomentar o empreendedorismo organizacional, inovar na forma de resolver os problemas sociais, capacitar as organizações para a intervenção social – *empowerment*, conhecer e disseminar boas práticas e envolver novos atores no sentido de retirar vantagens do carácter supra-municipal.

2 – A prossecução dos objetivos do projeto “Capacitar para a Qualificação e Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima” será promovida, através da mobilização dos outorgantes na implementação das ações que o integram, designadamente:

- Ação 1 – Diagnóstico e Plano de Ação, coordenada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo,
- Ação 2 – Capacitação para a Análise, coordenada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo,
- Ação 3 – Capacitação para a Intervenção, coordenada pela Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho,
- Ação 4 – Plataforma Eletrónica de Planeamento Prospetivo, coordenada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo,
- Ação 5- Acompanhamento e Divulgação, coordenada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo,

3 - Dado tratar-se de um “projeto transversal” que integra um conjunto de ações em que os promotores são o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, enquanto Chefe de Fila da candidatura, assume a coordenação global do projeto, bem como a interlocução junto da CIM Alto Minho, dos Municípios e demais entidades.

4- O Instituto Politécnico de Viana do Castelo será ainda responsável pelo Plano de Comunicação, a contratação do Perito/Relator, a indicação da equipa técnica que assegure o acompanhamento operacional das ações, e pelas despesas inerentes à coordenação global do projeto.

5- A CIM Alto Minho e os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, comprometem-se a cooperar com a equipa de coordenação/gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e da ACIBTM, disponibilizando, sempre que possível, a informação e os meios humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.

6 – Tendo presente o modelo de governação previsto em candidatura, será criado um Comité de

Pilotagem constituído pelo IPVC, a ACIBTM e a CIM Alto Minho, que colaborarão ativamente na dinamização e execução das atividades do projeto. O IPVC, na qualidade de Coordenador do Projeto será o Responsável pelo Comité, assumindo as obrigações inerentes ao desenvolvimento das atividades e assegurando que todas as atividades dos promotores estejam alinhadas com os objetivos globais do projeto.

**7 -** Para efeitos de acompanhamento e validação das atividades desenvolvidas, será constituído uma Comissão de Acompanhamento, presidida pela CIM Alto Minho, com o apoio de um Perito/Relator, e integrado por entidades regionais cujo âmbito de intervenção esteja relacionado com a temática do projeto, nomeadamente; Centro Distrital da Segurança Social de Viana do Castelo, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Conselho Empresarial dos Vales do Lima e Minho, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Secretariado Regional de Viana do Castelo da União das Misericórdias Portuguesas, União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho

**8 -** Enquanto co-promotores do projecto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho, obrigam-se pelo presente protocolo:

- a) a promover a implementação físico-financeira das respetivas atividades desenvolvidas, nos termos aprovados na candidatura;
- b) a acompanhar e controlar a execução das atividades e garantir o cumprimento das obrigações assumidas no presente Protocolo;
- c) a enviar à CIM Alto Minho informação acerca da implementação física/financeira sob a forma de relatórios de execução de acordo com a periodicidade estipulada, ou sempre que lhe for solicitado;
- d) a comunicar qualquer alteração ou ocorrência relevante que ponha em causa os pressupostos e objetivos assumidos.

**9 -** O presente protocolo é válido a partir da data da respectiva assinatura, e pelo período necessário para a implementação das suas acções.

**10 -** O presente Protocolo é assinado pelos representantes das Entidades Subscritoras, sendo entregue uma cópia a cada um, e um original entregue ao IPVC.

O presente protocolo é composto por 6 páginas.

Viana do Castelo, 06 de Março de 2012.

IPVC,



(Rui Alberto Martins Teixeira)

ACIBTM,

(Olegário Gomes Gonçalves)

CIM Alto Minho,

António Rui Esteves Solheiro

Município de Arcos de Valdevez

(Francisco Rodrigues de Araújo)

*Pres.* Município de Caminha

(Júlia Paula Pires Pereira Costa)

Município de Melgaço

(António Rui Esteves Solheiro)

Município de Monção

(José Emilio Pedreira Moreira)

Município de Paredes de Coura



---

(António Pereira Júnior)

Município de Ponte da Barca



---

(António Vassalo Abreu)


Município de Ponte de Lima



---

(Vitor Manuel Alves Mendes)

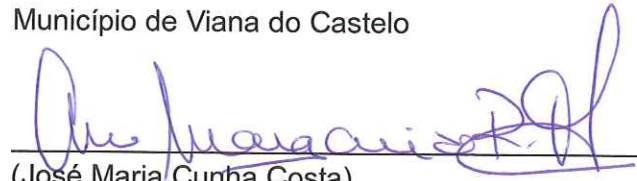
Município de Valença



---

(Jorge Manuel Salgueiro Mendes)


Município de Viana do Castelo



---

(José Maria Cunha Costa)

Município de Vila nova de Cerveira



---

(José Manuel Vaz Carpinteira)